



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 190/2025

Protocolo 40696 Envio em 15/05/2025 16:31:42

Indica ao senhor Prefeito Municipal, adotar providências para a instalação imediata e urgente em nosso município de uma Frente Municipal de Trabalho, para atender mães solo e desempregados no âmbito do município e distritos.

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, adotar providências para a instalação imediata e urgente em nosso município de uma Frente Municipal de Trabalho, para atender mães solo e desempregados no âmbito do município e distritos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação ao Prefeito de Paraguaçu Paulista reflete uma necessidade premente de oferecer suporte e oportunidades à parcela da nossa população que enfrenta significativas dificuldades socioeconômicas. A criação de uma Frente Municipal de Trabalho surge como uma resposta estratégica para mitigar os impactos do desemprego, especialmente entre as mães solo, que muitas vezes acumulam a responsabilidade de sustento familiar com a criação dos filhos. Ao propor a contratação em regime de meio período para a prestação de serviços essenciais ao município e seus distritos, a iniciativa busca injetar renda imediata nas famílias, proporcionando um alívio financeiro crucial em tempos desafiadores, experiência adotada com êxito em diversos municípios de nossa região.

Ademais, a proposta se distingue por seu caráter transformador ao longo do contrato de trabalho, ao integrar a experiência prática de trabalho com a qualificação profissional. A obrigatoriedade de participação em cursos de capacitação durante o outro meio período representa um investimento no capital humano local, preparando os beneficiários para um futuro mais promissor. Essa dupla abordagem visa não apenas atender às necessidades emergenciais, mas também fomentar o empreendedorismo e aumentar a empregabilidade dos participantes, abrindo caminho para que construam seus próprios negócios ou se integrem de forma competitiva ao mercado de trabalho existente no município.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de maio de 2025.

AMAURO CARLOS CABOCLO
Vereador

